



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

sexta-feira, 27 de julho de 2012

Ano I - Edição nº 00096

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B46CD7225301961C28DEEA8468B2A1B5

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Extrato de Inexigibilidade nº 13/12 - Objeto: Prestação de serviços pelo contratado de: Consultoria e Assessoria na área de educação, para realização do Minicenso Educacional (Contratada: Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini)

Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/12

INEXIGIBILIDADE Nº 13/12 - Objeto: prestação de serviços pelo **CONTRATADO** de: Consultoria e Assessoria na área de educação, para realização do Minicenso Educacional respaldado no parágrafo 3º do inciso VII do Art. 208 da Constituição Federal, como também o Art. 5º, § 1º, inciso I e o Art. 70, inciso IV da Lei 9.349/96 – Lei Diretrizes e Bases da Educação em vigor, que visa a obtenção de dados estatísticos para o Plano Municipal de Educação, como também para eficácia de um planejamento municipal das Ações Educacionais. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun. de Educação – **CONTRATADA**: Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini – Dot. Orç./12: 2.4401 2021 e 2.4402 2024 – Elem. de Desp. 3390.39.00.00–Danubio Timóteo de Souza-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/12–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto–prestação de serviços pelo **CONTRATADO** de: Consultoria e Assessoria na área de educação, para realização do Minicenso Educacional respaldado no parágrafo 3º do inciso VII do Art. 208 da Constituição Federal, como também o Art. 5º, § 1º, inciso I e o Art. 70, inciso IV da Lei 9.349/96 – Lei Diretrizes e Bases da Educação em vigor, que visa a obtenção de dados estatísticos para o Plano Municipal de Educação, como também para eficácia de um planejamento municipal das Ações Educacionais- Dot. Orç./12: 2.4401 2021 e 2.4402 2024 – Elem. de Desp. 3390.39.00.00- **Contratada**: Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini, **Contrato nº 43/12** - Vlr. Global R\$ 8.316,00–Data de Assinatura 27/07/12- Vigência: até 27/11/12-Rui D.Araujo-Prefeito Municipal.